



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBÁ

Ofício n.º 1561/2015
Ref: Notícia de Fato n.º MPMG-0699.15.001140-0

UBÁ, 17 de agosto de 2015.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Comunico a Vossa Senhoria que a representação, reclamação ou notícia registrada como Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça sob o número MPMG-0699.15.001140-0, solicitando a atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais foi encerrada.

Descrição do Fato: Análise das solicitações contidas nas Indicações n.ºs. 149, 127 e 187, oriundas da Câmara Municipal de Ubá-MG.

Motivo: ARQUIVAMENTO COM SOLUÇÃO DO PROBLEMA, em 17/08/2015.

Informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para, caso queira, interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais deverão ser protocolizados nesta 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a AVENIDA SENADOR LEVINDO COELHO, 735/4º Andar – ANTONIO MARANHÃO - CEP: 36.500-000 - UBÁ - MINAS GERAIS, telefones , das 12:00 às 18:00 horas.

Atenciosamente,


BRUNO FERNANDO TORRES LANA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

À,
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
RUA SANTA CRUZ, 301 - CEP: 36.500-000 - UBÁ - MG

Correspondência Recebida em:
24/08/2015
Às 16:17 horas

